



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.243, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Jurides Cella
– Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Jurides Cella - Empresário a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 34 e 36 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Bem Morar Erechim, Rua “P”, entre as quadras 03, 07 e 04 (área verde), iniciando na Rua Henrique P. Salomoni até a Rua Jandir Zonatto, direção norte-sul, localizada no Bairro Frinape.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA JURIDES CELLA - EMPRESÁRIO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Abril de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal